

PROJETO DE EXTENSÃO CURRICULAR

Curso: Direito

Disciplina: Direito do Trabalho I

Semestre: 5º

Carga horária: 6 horas aula

Carga horária presencial: 48h | **Carga horária EAD:** | 12h

Professora: MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

1. O PROJETO

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: OFICINA DA OIT

JUSTIFICATIVAS: Com a presente proposta de atividade de extensão vislumbra-se a oportunidade de propiciar aos alunos contato com o Direito Internacional do Trabalho, em regra não abordado nos programas tradicionais de Direito do Trabalho I e II. Propiciar contato, ainda, com a Instituição internacional que o representa, a Organização Internacional do Trabalho – OIT, instituída em 1919 para promover justiça social, sendo hoje uma das agências da ONU e única com estrutura tripartite (governos, organizações de empregadores e organizações de trabalhadores) e que conta com a participação de 187 Estados-membros, entre eles o Brasil. A OIT é responsável pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho no âmbito dos países membros.

Na Oficina proposta o tema central escolhido, entre vários outros abordados pela OIT, será o **Trabalho Decente**, conceito que sintetiza a missão histórica da OIT de promover oportunidades para que todas as pessoas com capacidade produtiva obtenham trabalho de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, e como condição para superar a pobreza e a redução das desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável.

A OIT mantém uma agenda ativa, estruturada em torno de vários temas, com subdivisão em agendas específicas. No que se refere à Agenda para o Trabalho Decente, a atuação abrange alguns objetivos estratégicos da OIT, como liberdade sindical e negociações coletivas, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, abolição do trabalho infantil e eliminação de todas as formas de discriminação no trabalho. A Agenda do Trabalho Decente está ligada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apoiados pela ONU, em especial o ODS 8, da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e constitui o ponto de convergência dos objetivos estratégicos da OIT.

Com a **Oficina da OIT** pretende-se estimular os alunos a conhecer dimensões mais amplas sobre o trabalho humano a partir de estudos e pesquisas sobre as normas internacionais relativas ao trabalho, sobre estudos e análises já publicados, bem como, sobre as ações promovidas pela OIT no Brasil e nos demais países signatários.

Pretende-se, ao final dos estudos e pesquisas, apresentar relatório das atividades e trabalho conjunto (produção acadêmica) para divulgação.

FORMATO: A Oficina funcionará com uma combinação de atividades presenciais e à distância (EAD), visando proporcionar uma experiência completa e flexível aos participantes em torno do tema proposto.

DURAÇÃO: carga horária prevista para, no mínimo, 6h/aula, que ocorrerão durante o segundo semestre de 2023.

2. ESTRUTURA

EMENTA: Oficina de Estudos sobre a OIT. Direito Internacional do Trabalho. OIT e seus objetivos. Direitos Humanos no trabalho e sua proteção. Trabalho Decente. Importância no cenário global. Agenda 2030 da ONU. Agenda do Trabalho Decente no Brasil.

OBJETIVOS:

Gerais: Introduzir os alunos no estudo do Direito Internacional do Trabalho e da Instituição que o representa, a Organização Internacional do Trabalho - OIT, permitindo-lhes compreender a sua estrutura, finalidades, objetivos, estudos e ações desenvolvidas; analisar a dimensão dos direitos humanos no trabalho; explorar o conceito de "trabalho decente", seus desdobramentos e sua importância no cenário global; desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e redação acadêmica; e promover discussões e reflexões sobre as questões atuais relacionadas ao trabalho e ao emprego e a correlação do tema com a Agenda 2030 da ONU.

Específicos: I - inserir os alunos nos estudos iniciais sobre o Direito Internacional do Trabalho; II - analisar a OIT em sua estrutura, características, objetivos e finalidades; III - compreender o papel da OIT para a efetivação dos direitos humanos no trabalho; IV – explorar a Agenda da OIT no aspecto geral, seus estudos, pesquisas, diagnósticos, estatísticas e programas sobre variados temas relacionados com o trabalho no mundo; V – identificar o conceito de trabalho decente e analisá-lo a partir da criação, evolução e instituição da Agenda do Trabalho Decente da OIT, bem como sua relação com a Agenda 2030 da ONU; VI - verificar os principais desdobramentos e principais ações da Agenda para o Trabalho Decente no Brasil; VII - explorar o Relatório Mundial apresentado em 2019 à OIT pela Comissão Mundial, instituída para realizar exame profundo sobre o futuro do trabalho, particularmente no que se refere ao tema do trabalho decente e sustentável a todos; VIII – conduzir os alunos a apresentar relatórios de atividades e trabalhos escritos para possível publicação.

3. ATIVIDADES - CRONOGRAMA

3.1 – Introdução ao Direito Internacional do Trabalho e à OIT;

Exploração do conceito de trabalho decente – a Agenda da OIT para o Trabalho Decente.

Aula telepresencial – 02/09/2023 das 10h às 12h – Introdução – exposição pelos alunos

a) Direito Internacional do Trabalho e suas peculiaridades e dimensões; apresentação da OIT, sua história, estrutura, características, missão, objetivos e sua vinculação com os Direitos Humanos no trabalho.

b) O Trabalho Decente. Conceitos. Exploração dos quatro pilares do trabalho decente (emprego, direitos, proteção social e diálogo social).

Leitura obrigatória: material introdutório sobre a OIT disponibilizado no AVA.

Discussão durante as apresentações. Compartilhamento das impressões iniciais sobre o Direito Internacional do Trabalho e a OIT e do conceito de trabalho decente.

3.2 – Trabalho Decente e os Objetivos Estratégicos da OIT

Aula telepresencial – 07/10/2023 das 10h às 12h – Exposição de temas pelos alunos

a) Objetivo estratégico 1: Eliminação de todas as formas de discriminação no trabalho;

Objetivo estratégico 2: Abolição Efetiva do Trabalho Infantil;

Objetivo estratégico 3: Eliminação de todas as formas de trabalho forçado.

b) Discussão entre os alunos sobre práticas discriminatórias: questões de gênero, raça, idade, cor, nacionalidade e outras formas de discriminação no ambiente de trabalho; panorama do trabalho infantil no mundo e os desafios da OIT; análise do trabalho forçado contemporâneo e as ações da OIT

Leitura obrigatória: Artigos e relatórios sobre desigualdade no trabalho a serem disponibilizados no AVA. Relatórios da OIT sobre trabalho infantil e trabalho forçado.

3.3 – Globalização e Trabalho Decente - Ações da OIT no Brasil – Agenda 2030 da ONU

Aula Presencial – 11/11/2023 das 09h30 às 12h - Exposição de temas por alunos – e exposição por palestrante convidado

a) - Objetivo estratégico 4: Liberdade sindical e reconhecimento do direito de negociação coletiva (conclusão dos objetivos);

- Como o processo de globalização interfere no trabalho decente. A Agenda para o Trabalho Decente no Brasil e as principais ações.

- A Agenda 2030 da ONU.

b) Análise do objetivo estratégico 4, com apresentação de casos de negociação coletiva bem sucedida; **exploração** da importância e do papel do diálogo social e da negociação coletiva para a efetivação do trabalho decente.

c) Palestra de encerramento a ser proferida pela Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Alves Miranda Arantes. Palestra: **“O Trabalho Decente e os Objetivos Estratégicos da OIT”**.

Leitura obrigatória: Artigos sobre os efeitos da globalização no emprego e nos direitos dos trabalhadores e a Agenda 2030 da ONU.

Análise de Texto (EAD): Os alunos farão análise crítica de um texto relacionado à globalização e trabalho decente.

3.4 - Preparação do Relatório Final e textos para divulgação

Orientação EAD: Os alunos receberão diretrizes para a preparação do relatório final.

Revisão e edição: Os alunos trabalharão em seus relatórios individuais e textos para divulgação.

Apresentação de Relatório (se possível, presencial): Os alunos apresentarão seus relatórios e discutirão suas conclusões e descobertas.

4. AVALIAÇÃO

A princípio, a participação na Oficina não resultará em nota a ser acrescida à nota da prova bimestral, apenas cômputo de hora atividade. Porém, a participação dos alunos poderá influenciar na nota final (arredondamento), considerando:

o desempenho nas apresentações telepresenciais;

a participação nos debates e outras atividades; e

o Relatório final a ser apresentado.

OBS: Os relatórios individuais poderão ser transformados em textos para divulgação – a depender da Instituição, poderá ser criado um compêndio acadêmico sobre Trabalho Decente e a OIT.

5. RECURSOS

Exposição em aulas, livros, artigos e relatórios emitidos pela OIT a serem disponibilizados a cada tema.

Plataformas de aprendizagem *online* para debates e análises.

Materiais de simulação para atividades práticas.

Marlene T. Fuverki Suguimatsu

Professora